

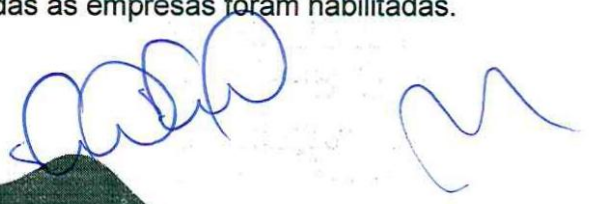
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO			
PROCESSO LICITATÓRIO Nº.....:			393/2022
MODALIDADE	TOMADA DE PREÇOS	Nº	028/2022
EDITAL Nº			206/2022
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ESTUDOS TÉCNICOS E MAPEAMENTO PARA CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA - MG.		

Às nove horas do dia 28 de dezembro de 2022, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para abertura dos envelopes e julgamento do Processo Licitatório supracitado, referente ao objeto acima especificado, onde constatou-se que enviaram os envelopes de habilitação e proposta via correios, as empresas MATRICIAL ENGENHARIA CONSULTIVA, TCC ENGENHARIA DE TRÁFEGO E DE TRANSPORTES LTDA e OFICINA ENGENHEIROS CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA. O Senhor Presidente informou que os envelopes foram protocolados dentro do horário estabelecido no Edital. Estavam presentes na sessão as empresas MARCHESINI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E PROJETOS LTDA ME com representação da Sra. Barbara Andrea Marchesini, e MACIEL CONSULTORES S/S com representação do Sr. MATHEUS FERREIRA VASCONCELOS.

Dando início aos trabalhos, passamos os Envelopes nº 01 - Habilitação e nº 02 - Proposta de Preços, para as devidas rubricas, procedendo à abertura dos Envelopes nº 01, sendo os seus conteúdos passados para rubricas dos presentes. Rubricadas a documentação pelos presentes, partimos para a análise da Regularidade Fiscal item 3.6.1.2; Documentação Relativa à Qualificação Econômica-Financeira item 3.6.1.3; Documentação Relativa à Qualificação Técnica item 3.6.1.4 pela Comissão de Apoio.

Anote-se que a sessão foi suspensa para intervalo de refeição com descanso de 1 (uma) hora, das 12:30 até as 13:30 horas. Por ocasião do encerramento da primeira fase da sessão foi dito pelo representante legal da empresa MACIEL CONSULTORES S/S que devido a compromissos externos anteriormente assumidos não poderia se fazer presente na segunda fase da sessão, porém, fez juntar manifestação e expressa de concordância com o prosseguimento dos trabalhos, inclusive declarando que renunciava ao direito de interpor eventual recurso ou mesmo se manifestar posteriormente ao fechamento da sessão.

No âmbito de Regularidade Fiscal item 3.6.1.2 todas as empresas foram habilitadas.



No âmbito de Documentação Relativa à Qualificação Econômica-Financeira item 3.6.1.3 todas as empresas foram habilitadas conforme análise técnico econômico financeiro tabela em anexo a ata.

No âmbito Documentação Relativa à Qualificação Técnica item 3.6.1.4 houve apontamentos conforme abaixo:

Em relação a documentação da empresa MACIEL CONSULTORES S/S não foram apresentados as Certidões de Acervos Técnicos dos serviços indicados nos atestados apresentados, sobretudo no que se refere ao viés da Engenharia de Trânsito e de Tráfego, como também os vínculos empregatícios, não atendendo assim ao objeto desta licitação itens 3.6.1.4.2.1 e 7.1 do edital.

Sendo assim, a Comissão de Permanente de Licitação julgou a empresa acima citada inabilitada.

Ato contínuo foram realizados os contatos com os representantes das empresas ausentes para solicitar concordância com o prosseguimento dos trabalhos com a respectiva renúncia ao direito de recurso previsto no artigo 109 inciso I alínea A da lei federal 8.666/93, comprometendo-se a enviar Declaração de Renúncia via email.

Às 15:30 horas a representante legal da empresa MARCHESINI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E PROJETOS LTDA ME Sra. Barbara Andrea Marchesini manifestou interesse em deixar a sessão, fez juntar declaração expressa de concordância com o prosseguimento dos trabalhos, inclusive declarando que renunciava ao direito de interpor eventual recurso ou mesmo se manifestar posteriormente ao fechamento da sessão.

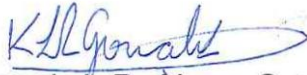
Partiu-se então, para a abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras onde foram obtidos os valores conforme abaixo:

A empresa MATRICIAL ENGENHARIA CONSULTIVA apresentou sua proposta no valor de R\$ 181.570,00 (Cento e oitenta e um mil e quinhentos e setenta reais); a empresa TCC ENGENHARIA DE TRÁFEGO E DE TRANSPORTES LTDA apresentou sua proposta no valor de R\$ 182.000,00 (Cento e oitenta e dois mil reais), a empresa MARCHESINI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E PROJETOS LTDA ME apresentou sua proposta no valor de R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais) e a empresa **OFICINA ENGENHEIROS CONSULTORES**

ASSOCIADOS LTDA apresentou sua proposta no valor de **R\$ 125.900,00 (Cento e vinte e cinco mil e novecentos reais)**, sendo declarada vencedora da presente licitação.

Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Kelsen Luiz Rodrigues Gonçalves
Presidente da Comissão Permanente de licitação



José Roberto de Freitas
Secretário da Comissão Permanente de licitação



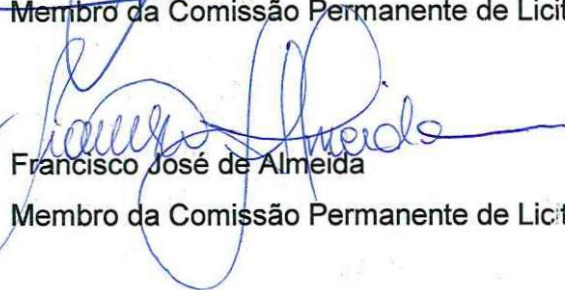
Fernando César da Silva
Membro da Comissão Permanente de licitação



Priscila Pereira de Sousa
Assessora - Controladoria Geral do Município



Airton Pinto de Azevedo
Membro da Comissão Permanente de Licitação



Francisco José de Almeida
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Extrema, 28 de dezembro de 2022.